

Número do Documento: 2803900

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 – Cesau/CE

Aprova a proposta da 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, período de 2021 a 2024.

O Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno.

Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

Considerando a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará;

Considerando a Portaria Nº 2/2020 que Divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022, que habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a Estados e Municípios;

Considerando a Portaria GM/MS N.º 160, de 27 de janeiro de 2022, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de diárias de unidade de terapia intensiva;

Considerando a Fundamentação legal inserida no documento da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período novembro de 2021 a dezembro de 2023 que tratam das normas sobre as Políticas Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde(SUS); como motivação legal para o cumprimento às observâncias no acompanhamento, monitoramento e análise pelo Cesau/CE;

Considerando o alvará sanitário como um dos critérios para adesão à Política de Incentivo Hospitalar, em conformidade com a Lei nº 6.437/ 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências e RDC 63;

Considerando o Art. 35, item X do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde - Cesau/CE, que dispõe pelo acompanhamento da criação e organização da Comissão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho SESMT e da Comissão Interna de Prevenção a Acidentes – CIPA, nos estabelecimentos da Rede Estadual de Saúde e demais instituições de saúde filantrópicas e particulares que recebem recursos do Fundo Estadual de Saúde, atendendo as normas regulamentadoras – NR4 e NR5;

Considerando a Resolução Nº 144/2021 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE, que pactua a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte no Ceará para o período: 2021-2023;

Considerando a Resolução nº 40/2022 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE que pactua a 1ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de março a 30 de junho de 2022 em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI;

Considerando a Resolução nº 107/2022 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE que pactua a 2ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de julho de 2022, em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI;

Considerando a Resolução nº 53/2021 do Conselho Estadual do Ceará – CESAÚ/CE, que aprova a Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégicos e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2023;

Considerando a Resolução nº 48/2021 que aprova a Prorrogação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar até 30 de Outubro de 2021 para os Hospitais Macrorregionais, Hospital Polo, Hospitais Estratégicos e Hospitais de Pequeno Porte – HPP);

Considerando a Resolução nº 22/2022 do Conselho Estadual do Ceará – CESAÚ/CE, que aprova a 1ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, para o período de 1º de março a 30 de junho de 2022 em decorrência da habilitação dos leitos de UTI e do reajuste dos valores das diárias dos leitos de UTI;

Considerando a Resolução Nº 47/2022 do Conselho Estadual do Ceará – CESAÚ/CE, que aprova a 2ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte - Resolução nº. 53/2021 – CESAÚ/CE, a partir de 1º de julho de 2022;

Considerando a Resolução nº 82/2023 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB.Ce, que Pactua a 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

Considerando a Recomendação Nº14/2023-CANOAS e CTOF/CESAU/SESA da 9ª Reunião Conjunta da Canoas e CTOF, realizada nos dias 04 e 05 de setembro de 2023, modo híbrido, que apreciou a proposta da 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024, em decorrência da necessidade de readequação/expansão da Rede de Assistência Hospitalar em atendimento ao princípio organizativo da Regionalização do SUS no Estado;

Considerando a 23ª Reunião Extraordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde – modo virtual, ocorrida em 05/10/2023, que analisou a Recomendação Nº14/2023-CANOAS e CTOF/CESAU/SESA, e após amplo debate os Conselheiros Estaduais de Saúde presentes na Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, resolveram deliberar pela aprovação da 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

RESOLVE,

Art.1º. Aprovar a 3ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte, com vigência agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2024, em decorrência da necessidade de readequação/expansão da Rede de Assistência Hospitalar em atendimento ao princípio organizativo da Regionalização do SUS no Estado.

Parágrafo Único. A Revisão desta Política está apresentada de modo detalhado nos anexos a seguir:

Anexo I (Itens do Texto da Política: 5, 6, 7.1, 7.2, 8, 9.3, 10, 10.3, 11, 12);

Anexo II (Metas de Atendimento dos Hospitais Polo, para 2023 e 2024);

Anexo III (Metas de Atendimentos dos Hospitais Estratégicos, para 2023 e 2024);

Anexo IV (Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Polo);

Anexo V (Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Estratégico); e

Anexo VI (Contrapartida do Tesouro Estadual para Custeio dos Hospitais de Pequeno Porte – HPP).

Art. 2º. Que a SESA junto com o Ministério da Saúde, orientem aos gestores municipais da saúde, que mantenham sempre atualizada a plataforma DIGISUS.

Art. 3º. Vigência 1º de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º. A Revisão da Política Estadual em questão encontra-se disposta no anexo único desta Resolução;

Art. 5º Esta Resolução devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

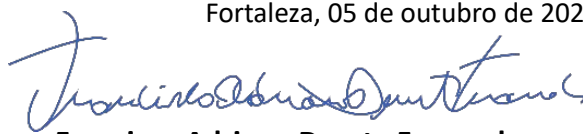
Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE

Fortaleza, 05 de outubro de 2023.



José Araújo Júnior

Presidente

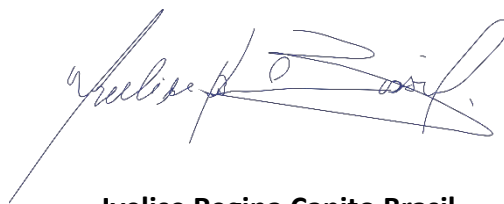


Francisco Adriano Duarte Fernandes

Vice-Presidente



Antônia Márcia da Silva Mesquita
Secretária-Geral



Ivelise Regina Canito Brasil
Secretária-Adjunta

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE

ANEXO I

ITENS REVISADOS

ITEM	TEXTO
5. Fundamentação Legal	(Inserir) Lei Estadual nº 17.006, datada de 30/09/2019 que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará.
6. Critérios para adesão à Política de Incentivo Hospitalar	Nova Redação (NR) Garantir o funcionamento da unidade 24h, em todos os dias da semana, nos hospitais polo com equipes de especialistas de acordo com as clínicas médicas contratualizadas e nos hospitais estratégicos com médico plantonista. Nova Redação (NR) Alimentar regularmente as informações no SIH, fonte de verificação das metas físicas de produção estabelecidas;
7.1. Critérios para Habilitação e Monitoramento das Clínicas Médicas para os Hospitais Polo Tipo III e Tipo IV junto à Política de Incentivo Hospitalar.	Nova Redação (NR) Clínica Médica 1. Possuir no mínimo 15 leitos de internação (Hospital Porte III) e 20 leitos de internação (Hospital Porte IV) Nova Redação (NR) Neonatólogica 1. Possuir leitos de UCINCo e/ou UCINCa com o mínimo 10 leitos de internação (Hospital Porte III e Hospital Porte IV). Os leitos de UCINCa somente quando a unidade dispor de leitos de UCINCo; 2. Possuir médico pediatra na escala de plantão todos os dias da semana, com pediatra neonatologista de retaguarda. Nova Redação (NR) Anestesiológica. A adesão do Hospital Polo na Clínica Anestesiológica será concedida aos hospitais com adesão em pelo menos uma das Clínicas: Cirúrgica, Obstétrica (parto cirúrgico e/ou gestante de alto risco) e Traumato-Ortopédia, com Anestesiista de plantão 24 horas. Excluir (**) Os Hospitais que atualmente recebem recursos financeiros federais incorporados ao Limite MAC para custeio dos procedimentos de traumato-ortopedia, por meio da Resolução CIB nº 101/2009, no valor mensal de R\$ 60.000,00 e de Anestesiológica, por meio da Resolução CIB nº 191/2007, no valor mensal de R\$ 30.000,00 e que fizerem adesão a Política Estadual de Incentivo Hospitalar para as Clínicas de Traumato-Ortopédia e de Anestesiológica receberão o incentivo correspondente a complementação do valor dessas Clínicas.
7.2. Critérios para Habilitação e Monitoramento	Nova Redação (NR) UTI ADULTO, UTI PEDIATRICA, UTI NEONATAL 1.1 Atender aos requisitos das Resoluções da ANVISA vigentes (RDC nº 07/2010, 36/2023, 50/2002 e 63/2011);

das Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) à Política de Incentivo.	Incluir Não poderão ser cobrados valores excedentes para quaisquer procedimentos necessários para o atendimento ao paciente crítico, mesmo não havendo previsão do procedimento na Tabela SUS.
	Nova Redação (NR) Os hospitais com adesão à Política Estadual de Incentivos estão descritos no Anexo I – Hospitais Polo e Anexo II – Hospitais Estratégicos.
	Nova Redação (NR) A inserção de novos hospitais e de novas clínicas fica condicionada a disponibilidade orçamentária financeira da Secretaria de Saúde do Estado, pactuado na CIB/CE e aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde (CESAU).

ITEM	TEXTO
8. Critérios para Permanência na Política	Excluir A unidade que não atender plenamente os requisitos terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar um Plano de Ação com cronograma para adequação, que será apreciado pela Comissão de Avaliação na SESA. Nova Redação (NR) A unidade hospitalar que no momento de adesão não cumpria plenamente os critérios para habilitação das clínicas e elaboram Plano de Ação com cronograma para adequação, e que ainda apresentam pendências deverão elaborar novo cronograma para ser apreciado pela Superintendente Regional de Saúde da sua área de atuação. Nova Redação (NR) - Apresentar Taxa de ocupação hospitalar média mensal mínima de 50% (cinquenta por cento) em 2021, alcançando 60% (sessenta por cento) em 2024; Excluir - Garantir a contra referência dos pacientes com necessidade de continuidade do cuidado pela Atenção Primária e a contra referência de pacientes residentes atendidos em outros hospitais; Excluir - Dispor de sistema de informação integrado com prontuário eletrônico, podendo ser próprio, que garanta a integração com o sistema de prontuário eletrônico do Estado (Integra SIH e/ou Vitae), viabilizando o acesso à gestão dos leitos. Incluir - Dispor de Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) implantado e em funcionamento; - Estabelecer Protocolo para prescrição, dispensação, preparo e administração de medicamentos; - Publicizar o acesso aos leitos de internação conforme regulação; - Gerenciar e monitorar as internações, por meio da regulação interna, priorizando pacientes, de acordo com critérios previstos para diferentes serviços; - Possuir Carta de Serviços/Carteira de Serviços atualizada e difundida à população através de
9. Responsabilidades e Obrigações 9.3. Hospitais Contratualizados	Incluir Encaminhar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde e à Superintendência Regional de Saúde a escala de plantão médico por clínica contratualizada.
10. Financiamento	Excluir Os valores dos incentivos foram calculados no valor da diária de R\$ 1.600,00 e serão pagos após a adesão do hospital (por um período de até 06 meses, período estabelecido para o processo de credenciamento/habilitação da UTI junto ao MS.) Nova Redação (NR) Os valores dos incentivos foram calculados no valor da diária de UTI R\$ 1.600,00. Nova Redação Após a habilitação do Ministério da Saúde (UTI Adulto, Pediátrica e Neonatal) será deduzido o valor da diária da UTI Porte II (R\$ 600,00*).

	Incluir O valor do incentivo estadual mensal será calculado com base no número de leitos multiplicado pelo valor complementar da diária. (*) Mediante ao reajuste do valor da diária do MS o valor do Incentivo Estadual será revisto automaticamente.																																							
10.3. Forma de repasse dos Incentivos	Incluir A partir de Agosto/2023 os valores dos Incentivos das Clínicas de Média e Alta Complexidade, exceto a Anestesiológica, Saúde Mental e UTI dos Hospitais Polo Tipo III e Tipo IV, serão divididos em 02(duas) partes: 60% se destina à população local e 40% à população de outros municípios. E serão repassados de conformidade com o desempenho das metas estabelecidas para atendimento a população local e população de outros municípios.																																							
ITEM	TEXTO																																							
10.3. Forma de repasse dos Incentivos	Incluir - Os valores a serem repassados corresponderão a 100% do Incentivo quando a unidade contratualizada cumprir acima de 90% da meta de produção prevista para cada clínica; se alcançar de 90% até 80% receberá 90% do Incentivo; se alcançar menos de 80% até 50% receberá 70% do Incentivo; e menos de 50% receberá 50% do Incentivo. Incluir - Os valores serão reajustados a cada 04(quatro) meses com base no desempenho da meta física de produção. Incluir - Serão excluídos desse modo de cálculo os Incentivos para as Clínicas Anestesiológica, Saúde Mental e UTI, que receberão os valores sem deduções.																																							
11. Metas	Incluir A partir de Agosto/2023 as Metas para avaliação da produção das clínicas habilitadas nos serviços que fizeram adesão à Política, foram estabelecidas tendo como base a capacidade de oferta anual. A fórmula utilizada para o cálculo foi: Capacidade de Oferta = <u>Número de leitos exigidos para adesão na PEIH x 365 dias x 90% dividido pelo Tempo Médio de internação da clínica habilitada.</u> Incluir Os tempos médios usados para cada clínica são resultado de análise do Sistema de Informações Hospitalar (SIH), por meio do qual foram calculados os tempos médios de internação no Brasil tendo o ano de 2021 como referência para o cálculo. Os códigos utilizados para cada especialidade estão indicados no quadro abaixo. Para a obstetrícia de alto risco foi utilizado a referência de 5 dias adotada pela Política Nacional da Rede de Atenção Materno Infantil <table><tr><th>Clínica</th><th>Tempo Médio (SIH) em dias</th><th>Código SIH</th></tr><tr><td>Clínica Médica</td><td>8 dias</td><td>0303</td></tr><tr><td>Obstetrícia RH</td><td>2 dias</td><td>0310</td></tr><tr><td>Obstetrícia AR</td><td>5 dias</td><td>Conforme Rede Materno Infantil</td></tr><tr><td>Cirurgia Geral</td><td>5 dias</td><td>0404, 0407, 0409, 0412, 0413, 0415</td></tr><tr><td>Pediatria</td><td>8 dias</td><td>0303</td></tr><tr><td>Neonatologia</td><td>9 dias</td><td>030316</td></tr><tr><td>Traumato-Ortopedia</td><td>6 dias</td><td>030309, 0408</td></tr><tr><td>Cardiologia Clínica</td><td>7 dias</td><td>030306</td></tr><tr><td>Cardiologia Cirúrgica</td><td>5 dias</td><td>0406</td></tr><tr><td>Neurologia</td><td>8 dias</td><td>0403</td></tr><tr><td>Oncologia</td><td>6 dias</td><td>0304</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></table>	Clínica	Tempo Médio (SIH) em dias	Código SIH	Clínica Médica	8 dias	0303	Obstetrícia RH	2 dias	0310	Obstetrícia AR	5 dias	Conforme Rede Materno Infantil	Cirurgia Geral	5 dias	0404, 0407, 0409, 0412, 0413, 0415	Pediatria	8 dias	0303	Neonatologia	9 dias	030316	Traumato-Ortopedia	6 dias	030309, 0408	Cardiologia Clínica	7 dias	030306	Cardiologia Cirúrgica	5 dias	0406	Neurologia	8 dias	0403	Oncologia	6 dias	0304			
Clínica	Tempo Médio (SIH) em dias	Código SIH																																						
Clínica Médica	8 dias	0303																																						
Obstetrícia RH	2 dias	0310																																						
Obstetrícia AR	5 dias	Conforme Rede Materno Infantil																																						
Cirurgia Geral	5 dias	0404, 0407, 0409, 0412, 0413, 0415																																						
Pediatria	8 dias	0303																																						
Neonatologia	9 dias	030316																																						
Traumato-Ortopedia	6 dias	030309, 0408																																						
Cardiologia Clínica	7 dias	030306																																						
Cardiologia Cirúrgica	5 dias	0406																																						
Neurologia	8 dias	0403																																						
Oncologia	6 dias	0304																																						

	Incluir A capacidade de oferta dos serviços teve os seus valores divididos em duas partes, uma de atendimento local (população do município sede do estabelecimento) correspondendo a 80% da capacidade de oferta e a outra de atendimento referenciado (população de outros municípios) correspondendo a 20%.
12. Monitoramento	Incluir A avaliação dos resultados do processo de monitoramento será realizada pelas Comissões Regionais de Avaliação Sistemática de Desempenho da Política Estadual de Incentivo Hospitalar pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) através da Resolução nº 91/2022.

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE(Continuação)
ANEXO II
Metas de Atendimento dos Hospitais Polo, para 2023 e 2024.

Município	Hospital	Porte	Clínica	Nº de Leitos - Critério Habilitação PEIH	Capacidade de Oferta	Meta Anual	
						Local	Referenci ada
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA							
Caucaia	Santa Terezinha	III	Obstétrica	15	2.464	1.971	493
	Abelardo Gadelha da Rocha	IV	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Clínica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123
			Traumato Ortopédica	15	821	657	164
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
São Gonçalo do Amarante	Hospital Geral Luiza Alcântara Silva	III	Clínica Médica	15	616	493	123
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
Eusébio	Dr. Amadeu Sá	III	Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			UTI Adulto	-	-	-	-
Fortaleza	Instituto Dr. José Frota		-	-	-	-	-
	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	IV	Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Neonatólogica	10	365	292	73
			Cirurgia Genecológica	(...)	192	-	-
			Anestesiológica	-	-	-	-
	SOPAI - Hospital Luis de Franca	IV	Pediátrica	15	616	493	123
			UTI Pediátrica	-	-	-	-
Maracanaú	Municipal Dr. João Elísio de Holanda	IV	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clínica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123

			Neonatólogica	10	365	292	73
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-

Obs. O repasse do incentivo de custeio para o Instituto Dr. José Frota (IJF) não é condicionado à análise de desempenho de meta. (...) Em relação a clínica Cirúrgica Ginecológica da MEAC a meta estabelecida não foi calculada com base no número de leitos exigidos para adesão, o mesmo foi estabelecido através de um acordo entre a Direção da SESA e do Hospital para atendimento às pacientes que se encontram na Fila de Espera, sendo as mesmas encaminhadas pela Central de Regulação Estadual.

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE(Continuação)

ANEXO II

Metas de Atendimento dos Hospitais Polo, para 2023 e 2024.

Município	Hospital	Porte	Clínica	Nº de Leitos - Critério Habilitação PEIH	Capacidade de Oferta	Meta Anual	
						Local	Referenciada
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA							
Aracoiaba	Santa Isabel	III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anesthesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
Baturité	José Pinto do Carmo	III	Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Pediátrica	10	411	329	82
Itapipoca	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clínica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123
			Traumato Ortopédica	15	821	657	164
			Neonatólogica	10	365	292	73
			Anesthesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
		Regional de Itapipoca	III	UTI Adulto	-	-	-
Cascavel	Nossa Senhora das Graças	III	Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Pediátrica	10	411	329	82

Obs. São Gonçalo do Amarante - Hospital Geral Luiza Alcântara Silva - Inclusão de 3 Clínicas: Médica, Obstétrica e Anestesiológica, e UTI.

Fortaleza – MEAC – Inclusão das Clínicas Cirúrgica-Ginecológica e Anestesiológica.

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE(Continuação)
ANEXO II
Metas de Atendimento dos Hospitais Polo, para 2023 e 2024.

Município	Hospital	Porte	Clínica	Nº de Leitos - Critério Habilitação PEIH	Capacidade de Oferta	Meta Anual	
						Local	Referenciada
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI							
Acopiara	Municipal de Acopiara	I I I	Clínica Médica	15	616	493	123
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Saúde Mental	-	-	-	-
Icó	Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	I I I	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anestesiológica	-	-	-	-
			Saúde Mental	-	-	-	-
Iguatu	Regional de Iguatu	I V	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clínica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123
			Neonatólogica	10	365	292	73
			Traumato Ortopédica	15	821	657	164
			Anestesiológica	-	-	-	-
			Saúde Mental	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
	Hospital Agenor Araújo	III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida	I V	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clínica Médica	20	821	657	164

			Neonatólogica	10	365	292	73
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida	I V	Traumato Ortopédica	15	821	657	164
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto(2)	-	-	-	-
	INCRI- Instituto da Criança Menino Jesus de Praga	III	Pediátrica	10	411	329	82
Crato	São Francisco de Assis	I V	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clínica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123
			Neonatólogica	10	365	292	73
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Neonatal	-	-	-	-
			UTI Adulto(2)	-	-	-	-
			UTI Pediátrica Nova	-	-	-	-
	São Raimundo	I I I	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
	Santé Cariri	IV	UTI Adulto	-	-	-	-
Várzea Alegre	São Raimundo	I I I	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
			Anestesiológica	-	-	-	-
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
Barbalha	Coração do Cariri	I V	Cardiológica	91	4.271	3.416	854
			Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto Coronariana II	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
	Santo Antonio	I V	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263

			Neurologia	60	2.464	1.971	493
			Saúde Mental	-	-	-	-
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
			UTI Pediátrica	-	-	-	-
	São Vicente de Paulo	I V	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	1.643	1.314	329
			Oncológica	18	591	473	118
			Pediátrica	15	616	493	123
			Anestesiológica	-	-	-	-
			Neonatólogica	10	365	292	73
			Traumato Ortopédica	15	821	657	164
			UTI Adulto(2)	-	-	-	-
			UTI Pediátrica	-	-	-	-
			UTI Neonatal(2)	-	-	-	-
Juazeiro do Norte	São Lucas	I I I	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Neonatal	-	-	-	-

Obs: Iguatu - Hospital Agenor Araújo – Inclusão de 3 clínicas: Cirúrgica, Traumato Ortopédica e Anestesiológica.

Barbalha - Hospital São Vicente de Paulo – Inclusão da Traumato Ortopédica.

Juazeiro do Norte - São Lucas – Exclusão da Traumato Ortopédica e Saúde Mental.

Crato - Hospital Santé Cariri - Inclusão da UTI Adulto.

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE(Continuação)

ANEXO II

Metas de Atendimento dos Hospitais Polo, para 2023 e 2024.

Município	Hospital	Porte	Clínica	Nº de Leitos - Critério Habilitação PEIH	Capacidade de Oferta	Meta Anual	
						Local	Referenciada
REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL							
Canindé	São Francisco	I I I	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
			Traumato Ortopédica	10	1.095	876	219
			Neonatólogica	10	365	292	73
			Anesthesiológica	-	-	-	-

			UTI Adulto	-	-	-	-
Quixadá	Jesus Maria José - HMJMJ	I I I	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	1.232	986	246
			Pediátrica	10	411	329	82
			Neonatológica	10	365	292	73
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Neonatal	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
	Eudásio Barroso	I I I	Clínica Médica	15	616	493	123
			Anestesiológica	-	-	-	-
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
Quixeramobim	Dr. Pontes Neto	I I I	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Anestesiológica	-	-	-	-
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
Tauá	Alberto Feitosa Lima	I I I	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
Tauá	Alberto Feitosa Lima	I I I	Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-

REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE

Aracati	Santa Luisa de Marillac	I I I	Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Pediátrica	10	411	329	82
			Neonatológica	10	365	292	73
			Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Anestesiológica	-	-	-	-
	Eduardo Dias	I I I	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anestesiológica	-	-	-	-

Russas	Casa de Saúde de Russas	I I I	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Neonatólogica	10	365	292	73
			Anestesiológica	-	-	-	-
Limoeiro do Norte	São Raimundo	I I I	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-

Obs: Aracati: Exclusão da UTI do Hospital Eduardo Dias Aracati, e inclusão as Clínicas Neonatólogica e Cirurgia Geral no Hospital Santa Luisa de Marilac.

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE(Continuação)

ANEXO II

Metas de Atendimento dos Hospitais Polo, para 2023 e 2024.

Metas de Atendimento dos Hospitais 100, para 2023 e 2024.							
Município	Hospital	Porte	Clínica	Nº de Leitos - Critério Habilitação PEIH	Capacidade de Oferta	Meta Anual	
						Local	Referenciada
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL							
Sobral	Dr. Estevam Ponte	I I I	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Saúde Mental	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	I V	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	1.643	1.314	329
			Clínica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123
			Traumato Ortopédica	15	821	657	164
			Neonatólogica	10	365	292	73
			Anesthesiológica	-	-	-	-
			UTI Neonatal	-	-	-	-
			UTI Pediátrica	-	-	-	-

			UTI Adulto (2)	-	-	-	-
	Hospital do Coração	IV	Cardiológica Clínica	19	892	713	178
			Cardiológica Cirúrgica	5	329	263	66
Acarauá	Dr. Moura Ferreira	III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
			Anestesiológica	-	-	-	-
Tanguá	Madalena Nunes	IV	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clínica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123
			Traumato Ortopédica	15	821	657	164
Tanguá	Madalena Nunes	IV	Neonatólogica	10	365	292	73
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
Crateús	São Lucas	IV	Cirurgia Geral	20	1.314	1.051	263
			Obstétrica	20	3.285	2.628	657
			Clínica Médica	20	821	657	164
			Pediátrica	15	616	493	123
			Traumato Ortopédica	15	821	657	164
			Neonatólogica	10	365	292	73
			Anestesiológica	-	-	-	-
			UTI Adulto	-	-	-	-
Camocim	Deputado Murilo Aguiar	III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123
			Pediátrica	10	411	329	82
			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anestesiológica	-	-	-	-
Ipú	José Evangelista de Oliveira	III	Cirurgia Geral	10	657	526	131
			Obstétrica	15	2.464	1.971	493
			Clínica Médica	15	616	493	123

			Traumato Ortopédica	10	548	438	110
			Anestesiológica	-	-	-	-

Obs: SOBRAL - Sta. Casa de Sobral – Exclusão da Clínica e Cirurgia Cardiológica; e Hospital do Coração – Inclusão da Clínica Cardiológica e Cirurgia Cardiológica.

IPU – Hospital José Evangelista – Exclusão da Clínica Pediátrica e Inclusão da Clínica Traumato Ortopédica.

ANEXO III
Metas de Atendimentos dos Hospitais Estratégicos, para 2023 e 2024.

Município	Estabelecimento	Clínica	Meta Anual
			2023
Aquiraz	Manuel Assunção Pires	Obstétrica	179
Fortaleza	Cura D'Ars	Obstétrica	2.231
		Neonatólogica	244
	São Vicente de Paula	Saúde Mental	-
	Santa Casa de Misericórdia	Médica	2.050
		Cirúrgica	2.903
		Oncológica	426
Maranguape	Argeu Braga Herbster	Cirúrgica	820
		Obstétrica	640
		Clínica Médica	917
		Pediátrica	116
Redenção	Paulo Sarasate	Médica	1.056
		Cirúrgica	197
		Obstétrica	368
		Pediátrica	165
Beberibe	Monsenhor Dourado	Médica	272
		Obstétrica	58
Horizonte	Venâncio Raimundo de Sousa	Obstétrica	488
Mucambo	Senador Carlos Jereissati	Médica	348
		Obstétrica	125
Santa Quitéria	Santa Quitéria	Pediátrica	220
		Obstétrica	89
Tamboril	Timbó Camelo	Obstétrica	90
Quixeramobim	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Pediátrica	979
Senador Pompeu	Santa Isabel	Pediátrica	189
Jaguaruana	Nossa Senhora da Expectação	Médica	506
Morada Nova	Francisco Galvão de Oliveira	Obstétrica	763
		Médica	812
		Cirúrgica	1015
Iracema	Maria Roque de Macedo	Obstétrica	110
		Médica	269
Jaguaribe	Governador Aduino Bezerra	Obstétrica	465
		Médica	524
Tabuleiro do Norte	Celestina Colares	Médica	436
		Obstétrica	270
Aurora	Igneaz Andreazza	Médica	1.355
		Obstétrica	286
		Pediátrica	304
		Cirúrgica	776
Brejo Santo	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	Saúde Mental	-
Campos Sales	Municipal de Campos Sales	Médica	694
		Obstétrica	66

ANEXO III
Metas de Atendimentos dos Hospitais Estratégicos, para 2023 e 2024.

Município	Estabelecimento	Clínica	Meta Anual
			2023
Cedro	Zulmira Sedrin de Aguiar	Médica	1.179
		Obstétrica	268
		Cirúrgica	358
Jardim	Santo Antônio	Médica	401
		Pediátrica	50
Juazeiro do Norte	Maria Amélia	Pediátrica	881
		Saúde Mental	-
Lavras da Mangabeira	São Vicente Férrer	Médica	1.118
		Obstétrica	348
		Pediátrica	664
Mauriti	São José Mauriti	Médica	981
		Saúde Mental	-
Milagres	Municipal Nossa Senhora dos Milagres	Médica	401
		Obstétrica	237
		Saúde Mental	-
Missão Velha	Geral de Missão Velha	Médica	1.296
		Obstétrica	435
Mombaça	Antonina Aderaldo Castelo	Médica	972
		Obstétrica	146
Orós	Luzia T. da Costa	Médica	467
		Obstétrica	175

OBS: a) Fortaleza - Santa Casa de Misericórdia: Exclusão Clínica Traumato Ortopédica;

b) Aurora - Ignez Andreazza: Inclusão da Clínica Cirúrgica;

c) Juazeiro do Norte - M^a Amélia: Inclusão da Clínica Saúde Mental;

d) Milagres - Rosa Gatorno: Exclusão das Clínicas Médica e Obstétrica; e Inclusão das 2 (duas) clínicas no Municipal Nossa Senhora dos Milagres.

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE (Continuação)
ANEXO IV
Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Polo

Município	Hospital	Porte	Clínica	A partir de 1º de Agosto de 2023	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA					
Fortaleza	Instituto Dr. José Frota		-	6.000.000	6.000.000
Caucaia	Santa Terezinha	III	Obstétrica	80.900	161.800
			Anestesiológica	80.900	
	Abelardo Gadelha da Rocha	IV	Cirurgia Geral	93.330	766.650
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
São Gonçalo do Amarante	Hospital Geral Luiza Alcântara Silva	III	Clínica Médica	80.900	542.700
			Obstétrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
Eusébio	Dr. Amadeu Sá	III	Obstétrica	80.900	461.800
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Anestesiológica	80.900	
Fortaleza	Maternidade Escola Assis Chateaubriand	IV	Obstétrica	93.330	373.320
			Neonatal	93.330	
			Cirurgia Geral	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
	SOPAI - Hospital Luis De França	IV	Pediátrica	93.330	393.330
			UTI Pediátrica 10 leitos	300.000	
Maracanaú	Municipal Dr. João Elísio de Holanda	IV	Cirurgia Geral	93.330	859.980
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
Aracoiaba	Santa Isabel	III	Cirurgia Geral	80.900	533.600
			Clínica Médica	80.900	
			Traumato Ortopédica	20.900	
			Anestesiológica	50.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
Baturité	José Pinto do Carmo	III	Obstétrica	80.900	242.700
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Itapipoca	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral	93.330	1.253.310
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 20 leitos	600.000	
	Regional de Itapipoca	III	UTI Adulto 10 leitos (*)	480.000	480.000

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE(Continuação)

ANEXO IV

Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Polo

Município	Hospital	Porte	Clínica	A partir de 1º de Agosto de 2023	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado
Cascavel	Nossa Senhora das Graças	III	Obstétrica	80.900	242.700
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
TOTAL				12.311.890	12.311.890
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL					
Sobral	Dr. Estevam Ponte	III	Cirurgia Geral	80.900	704.500
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Saúde Mental	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	2.273.310
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Neonatal 15 leitos	450.000	
			UTI Pediátrica 10 leitos	300.000	
			UTI Adulto 19 leitos	570.000	
			UTI Adulto Nova 10 leitos	300.000	
	Hospital do Coração	IV	Cardiológica Clínica	93.330	186.660
			Cardiológica Cirúrgica	93.330	
Acarauá	Dr. Moura Ferreira	III	Cirurgia Geral	80.900	404.500
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Tanguá	Madalena Nunes	IV	Cirurgia Geral	93.330	1.433.310
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
UTI Neonatal 10 leitos (*)	480.000				
			Cirurgia Geral	93.330	1.526.640

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE(Continuação)

ANEXO IV

Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Polo

Município	Hospital	Porte	Clínica	A partir de 1º de Agosto de 2023	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado
Crateús	São Lucas	IV	Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
Crateús	São Lucas	IV	UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Saúde Mental	93.330	
			UTI Neonatal 10 leitos (*)	480.000	
Ipú	José Evangelista de Oliveira	III	Cirurgia Geral	80.900	404.500
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Camocim	Deputado Murilo Aguiar	III	Cirurgia Geral	80.900	485.400
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
TOTAL				7.418.820	7.418.820
REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI					
Acopiara	Municipal	III	Clínica Médica	80.900	323.600
			Obstétrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Saúde Mental	80.900	
Icó	Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	III	Cirurgia Geral	80.900	566.300
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Saúde Mental	80.900	
Iguatu	Regional de Iguatu	IV	Cirurgia Geral	93.330	953.310
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Pediátrica	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			Saúde Mental	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
	Agenor Araújo	III	UTI Adulto 10 leitos	300.000	704.500
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Cirurgia Geral	80.900	

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE(Continuação)
ANEXO IV
Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Polo

Município	Hospital	Porte	Clínica	A partir de 1º de Agosto de 2023	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Brejo Santo	IMTAVI – Instituto Madre Tereza de Apoio a Vida	IV	Cirurgia Geral	93.330	1.099.980
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Traumato Ortopédica	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 8 leitos	240.000	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
Brejo Santo	INCRI- Instituto da Criança Menino Jesus de Praga	III	Pediátrica	80.900	80.900
Crato	São Francisco de Assis	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	1.759.980
			Pediátrica	93.330	
			Obstétrica	93.330	
			Clínica Médica	93.330	
			Neonatal	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Neonatal 10 leitos	300.000	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			UTI Pediátrica 10 leitos	300.000	
	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	80.900	542.700
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
	Hospital Santé Cariri	IV	UTI Adulto 10 leitos	300.000	300.000
Várzea Alegre	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	80.900	485.400
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
	Coração do Cariri	IV	Cardiológica	93.330	879.990
			Cirurgia Geral	93.330	
			Anestesiológica	93.330	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
	Santo Antonio	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	819.990

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE(Continuação)
ANEXO IV
Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Polo

Município	Hospital	Porte	Clínica	A partir de 1º de Agosto de 2023			
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado		
Barbalha			Neurológica	93.330			
			Anestesiológica	93.330			
			UTI Adulto 8 leitos	240.000			
			UTI Pediátrica 10 leitos	300.000			
	São Vicente de Paulo	IV	Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica	93.330	2.003.310		
			Pediátrica	93.330			
			Obstétrica	93.330			
			Oncológica	93.330			
			Anestesiológica	93.330			
			Neonatal	93.330			
			UTI Adulto 8 leitos	240.000			
			UTI Adulto 10 leitos	300.000			
			UTI Pediátrica 7 leitos	210.000			
			UTI Neonatal 10 leitos	300.000			
			São Vicente de Paulo	IV		UTI Neonatal 10 leitos Nova	300.000
						Traumato Ortopédica	93.330
Juazeiro do Norte	São Lucas	III	Cirurgia Geral	80.900	482.700		
			Obstétrica	80.900			
			Anestesiológica	80.900			
			UTI Neonatal 8 leitos	240.000			
TOTAL				11.002.660	11.002.660		
REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL							
Canindé	São Francisco	III	Cirurgia Geral	80.900	866.300		
			Obstétrica	80.900			
			Clínica Médica	80.900			
			Pediátrica	80.900			
			Traumato Ortopédica	80.900			
			Neonatal	80.900			
			Anestesiológica	80.900			
			UTI Adulto Nova 10 leitos	300.000			
Quixadá	Jesus Maria José - HMJMJ	III	Cirurgia Geral	80.900	1.085.400		
			Obstétrica	80.900			
			Pediátrica	80.900			
			Neonatal	80.900			
			Anestesiológica	80.900			
			UTI Neonatal 10 leitos	300.000			
			UTI Adulto 10 leitos	300.000			
			Clínica Médica	80.900			
	Eudásio Barroso	III	Clínica Médica	80.900	152.700		
			Anestesiológica	50.900			
Quixeramobim	Dr. Pontes Neto	III	Traumato Ortopédica	20.900	404.500		
			Cirurgia Geral	80.900			
			Obstétrica	80.900			
			Clínica Médica	80.900			

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE(Continuação)
ANEXO IV
Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Polo

Município	Hospital	Porte	Clínica	A partir de 1º de Agosto de 2023	
				Valor Incentivo por Clínica	Valor Incentivo a ser Repassado
			Anestesiológica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
Tauá	Alberto Feitosa Lima	III	Cirurgia Geral	80.900	866.300
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
			Saúde Mental	80.900	
TOTAL				3.375.200	3.375.200
REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE					
Aracati	Santa Luisa de Marillac	III	Obstétrica	80.900	404.500
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			Neonatal	80.900	
			Cirurgia Geral	80.900	
	Eduardo Dias	III	Cirurgia Geral	80.900	323.600
			Clínica Médica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Russas	Casa de Saúde de Russas	III	Cirurgia Geral	80.900	566.300
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Traumato Ortopédica	80.900	
			Neonatal	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
Limoeiro do Norte	São Raimundo	III	Cirurgia Geral	80.900	704.500
			Obstétrica	80.900	
			Clínica Médica	80.900	
			Pediátrica	80.900	
			Anestesiológica	80.900	
			UTI Adulto 10 leitos	300.000	
TOTAL				1.998.900	1.998.900
TOTAL GERAL				-	36.107.470

(*) Não habilitada pelo Ministério da Saúde (MS)

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE(Continuação)

ANEXO V

Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Estratégicos

Em R\$1,00

Município	Estabelecimento	Clínica	Valor Incentivo a partir de agosto de 2023
Aquiraz	Manuel Assunção Pires	Obstétrica	60.000
Fortaleza	Cura D'Ars	Obstétrica Neonatal	120.000
	São Vicente de Paula	Saúde Mental	60.000
	Santa Casa de Misericórdia (*)	Médica Cirúrgica Oncológica	390.000
Maranguape	Argeu Braga Herbster	Cirurgia Geral Obstétrica Clínica Médica Pediátrica	240.000
Redenção	Paulo Sarasate	Médica Cirúrgica Obstétrica Pediátrica	240.000
Beberibe	Monsenhor Dourado	Médica Obstétrica	120.000
Horizonte	Venâncio Raimundo de Sousa	Obstétrica	60.000
Mucambo	Senador Carlos Jereissati	Médica Obstétrica	120.000
Santa Quitéria	Santa Quitéria	Pediátrica Obstétrica	120.000
Tamboril	Timbó Camelo	Obstétrica	60.000
Quixeramobim	Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Pediátrica	60.000
Senador Pompeu	Santa Isabel	Pediátrica	60.000
Jaguaruana	Nossa Senhora da Expectação	Médica	60.000
Morada Nova	Francisco Galvão de Oliveira	Obstétrica Médica Cirúrgica	180.000
Iracema	Maria Roque de Macedo	Médica Obstétrica	120.000
Jaguaribe	Governador Adauto Bezerra	Obstétrica Médica	120.000
Tabuleiro do Norte	Celestina Colares	Médica Obstétrica	120.000

RESOLUÇÃO Nº 36/2023 - Cesau/CE(Continuação)

ANEXO V

**Previsão de Custeio Mensal dos Hospitais Estratégicos
Em R\$1,00**

Município	Estabelecimento	Clínica	Valor Incentivo a partir de agosto de 2023
Aurora	Ignez Andreazza	Médica Obstétrica Cirúrgica Pediátrica	240.000
Brejo Santo	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	Saúde Mental	60.000
Campos Sales	Municipal de Campos Sales	Médica Obstétrica	120.000
Cedro	Zulmira Sedrin de Aguiar	Médica Obstétrica Cirúrgica	180.000
Jardim	Santo Antônio	Médica Pediátrica	120.000
Juazeiro do Norte	Maria Amélia	Pediátrica Saúde Mental	120.000
Lavras da Mangabeira	São Vicente Férrer	Médica Obstétrica Pediátrica	180.000
Mauriti	São José Mauriti	Médica Saúde Mental	120.000
Milagres	Municipal	Médica Obstétrica Saúde Mental	180.000
Missão Velha	Geral de Missão Velha	Médica Obstétrica	120.000
Mombaça	Antonina Aderaldo Castelo	Médica Obstétrica	120.000
Orós	Luzia T. da Costa	Médica Obstétrica	120.000
TOTAL			3.990.000

(*) O incentivo mensal da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza permaneceu no valor estabelecido através da Resolução nº 58/2019 do CESAU, excluído o valor da clínica Traumato Ortopédia.

Quant	Município	Hospital de Pequeno Porte	Valor Mensal/R\$
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA			
1	Chorozinho	Unidade Mista de Saúde de Chorozinho	7.900,26
2	Ocara	Unidade Mista de Saúde Francisco Raimundo Marcos	10.704,89
3	Pindoretama	Hospital Centro de Parto Normal	6.056,71
4	Apuiates	Hospital São Sebastião	7.166,70
5	General Sampaio	Hospital Maternidade Julia Jorge	5.000,00
6	São Luiz do Curu	Hospital Municipal Antônio R. da Silva	3.622,76
7	Paraipaba	Hospital Municipal de Paraipaba	10.359,43
8	Tejuçuoca	Unidade Mista de Saúde Roque Silva Mota.	4.532,98
9	Guaiuba	Hospital Municipal Dom Aluizio Lordcheider	9.282,52

Quant	Município	Hospital de Pequeno Porte	Valor Mensal/R\$
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA			
10	Barreira	Sociedade Beneficente de Barreira	5.143,93
11	Palmácia	Hospital Virginia Rodrigues	881,53
12	Aratuba	Hospital Padre Dionísio	4.738,54
13	Capistrano	Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré	8.222,67
14	Guaramiranga	Unidade Mista de Guaramiranga	2.744,72
15	Itapiuna	Hospital Maternidade Prof. Waldemar de Alcântara.	3.121,31
16	Mulungu	Hospital Maternidade Waldemar de Alcântara	3.651,56
17	Tururu	Unidade Mista de Saúde de Tururu.	4.526,64
18	Umirim	Unidade de Obstétrica	6.271,60
19	Uruburetama	Hospital Municipal Antônio Nery Filho	2.353,48
Valor Total			106.282,23
REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE JAGUARIBE			
1	Fortim	Unidade Mista de Saúde Dr. Waldemar Alcântara	5.741,72
2	Itaíçaba	Unidade Mista de Saúde Josefa Maria Conceição	2.400,67
3	Icapuí	Unidade Mista de Saúde Maria Idalina R. Medeiros.	8.418,89
4	Jaguetama	Hospital Maternidade Adolfo B. Menezes	3.663,61
5	Palhano	Hospital Maternidade Maria Tereza Matos	3.563,26
6	Ererê	Unidade Mista de Saúde de Ererê	3.382,25
7	Quixeré	Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira	5.110,71
8	Potiretama	Unidade Mista Raimundo Paiva Diogenes	5.000,00
Valor Total			37.281,11
REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL			
1	Catunda	Hospital Geral de Catunda	980,30
2	Frecheirinha	Hospital Maternidade Menino Jesus Praga	2.336,04
3	Groairas	Hospital Maternidade Joaquim Guimarães	1.803,00
4	Hidrolândia	Hospital Maternidade Dr. Luiz G. Fonseca Mota	1.886,38
5	Irauçuba	Unidade Mista de Saúde de Irauçuba	3.902,26
6	Meruoca	Hospital Chagas Barreto	3.587,76
7	Moraujo	Unidade Mista de Saúde de Moraújo	2.408,36
8	Reriutaba	Hospital Municipal Rita do Vale Rego.	4.833,63
9	Uruoca	Unidade Mista de Saúde de Uruoca	2.482,91
10	Varjota	Unidade de Obstétrica de Varjota	4.701,04
11	Coreau	Hospital Fernandes Teles Camilo	6.183,88
12	Morrinhos	Unidade Mista de Morrinhos	7.665,54
13	Carnaubal	Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora	4.044,81
14	Independência	Hospital Coronel João Nunes Coutinho	9.916,20
15	Martinópolis	Hospital Imaculada Conceição	4.695,18
16	Barroquinha	Unidade Mista de Saúde de Barroquinha	9.031,58
Valor Total			70.458,87
REGIÃO DE SAÚDE SERTÃO CENTRAL			
1	Banabuiú	Hospital Senador Carlos Jereissate	4.127,52
2	Choro	Hospital Maternidade Pe. Bezerra Filho	2.433,00
3	Milhã	Unidade Mista João Leopoldo P. Landim	3.647,90
4	Ibaretama	Hospital Municipal Antônio Cavalcante	2.789,35
5	Solonópolis	Hospital Maternidade N. Suely Pinheiro.	1.819,79
6	Aiuaba	Hospital Nossa Senhora do Patrocínio	4.294,37
7	Caridade	Unidade Mista Caridade	7.639,66
8	Madalena	Hospital Maternidade Mãe Totonha	3.484,91
9	Paramoti	Hospital Municipal Aramis Paiva	3.113,61
Valor Total			33.350,11
REGIÃO DE SAÚDE CARIRI			

Quant	Município	Hospital de Pequeno Porte	Valor Mensal/R\$
REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA			
1	Umari	Unidade Mista de Saúde de Umari.	1.917,37
2	Catarina	Unidade Mista de Saúde de Catarina	7.586,29
3	Piquet Carneiro	Unidade Mista de Saúde de Piquet Carneiro	2.876,24
4	Dep.Irapuan Pinheiro	Hospital Municipal São Bernardo	1.639,54
5	Barro	Hospital Municipal Santo Antônio.	8.666,57
6	Penaforte	Unidade Mista de Saúde João Muniz	5.000,00
7	Porteiras	Unidade Mista de Saúde de Porteiras	4.673,58
8	Salitre	Hospital Municipal Antônio Cavalcante	3.264,13
9	Nova Olinda	Unidade Mista de Saúde Ana Alencar Alves	3.227,68
10	Caririaçu	Hospital Geraldo L. Botelho	8.515,10
11	Granjeiro	Hospital Municipal Dr. José S. de Macedo	5.000,00
Valor Total			52.366,50
TOTAL GERAL			299.738,82